



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

RELATÓRIO TÉCNICO JUSTIFICATIVO PARA TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE OBRA.

setembro, 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CNPJ: 22.981.153/0001-08

CONTRATADA: D N COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAgens EIRELI.

CNPJ: 18.871.514/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO D E POÇOS ARTESIANOS DE ATÉ DN 150MM, CONFORME DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

CONTRATO Nº.: 2021014401

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-SRP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021014401

➤ **Aditivo de Prazo:**

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de outubro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

➤ **Justificativa Técnica:**

Analisando as condições para aditivo do contrato, temos como justificativa, o fato de que os serviços, Objeto deste contrato, são realizados conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, portanto, enquanto não houver necessidade, os serviços não são prestados.

Em função do verão rigoroso no município, algumas escolas acabaram apresentando problemas de falta de água e a CONTRATADA teve que suprir tais necessidades. Ressalta-se que o contrato estava na iminência do término, e, tanto a Administração pública, quanto a empresa contratada, apresentaram interesse em renovar o contrato, mantendo os preços firmados inicialmente, sem reajustes e correções, sendo extremamente vantajoso para a Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, por envolver a realização de Serviços essenciais ao município, concluímos pela renovação do contrato.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA:

Ramon Magalhães Lira
Engenheiro Civil – CREA 19769 D – PA